



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JUNDIAÍ
AVENIDA NOVE DE JULHO, 1300 – CHÁCARA URBANA – JUNDIAÍ/SP – ☒ CEP
13209-011 ☎ FONE/FAX (0XX11) 4583-6100
de-jundiai@edunet.sp.gov.br
www.derjundiai.com

EDITAL

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Jundiaí, torna público aos interessados, inscritos nos termos da Res. SE 57/08, que haverá sessão de atribuição em **6 de janeiro de 2011 (5ª feira), às 8:30 horas, nas dependências desta Diretoria de Ensino- Região de Jundiaí, situada à Avenida Nove de Julho, 1300 – Chácara Urbana**, na seguinte conformidade:

- 1- **Diretor de Escola: E. E. Albino Mello de Oliveira-substituição por tempo indeterminado**, em razão do afastamento na municipalização do titular Terezinha Conceição Moreira- RG 5.477.336.
- 2- **Diretor de Escola: E.E.Dr. Antenor Soares Gandra- município de Jundiaí – substituição por tempo indeterminado**, em razão do afastamento na municipalização do titular Edma Soares – RG. 6.454.851.
- 3- **Diretor de Escola: E.E. Bispo D. Gabriel P. B. Couto- município de Jundiaí- substituição por tempo indeterminado**, em razão do afastamento na municipalização do titular Célia Regina Iglesias D. Cergol – RG 4.890.685.
- 4- **Diretor de Escola: E.E. Profª Benedita Arruda, município de Jundiaí – substituição por tempo indeterminado**, em razão do afastamento na municipalização do titular Marli Netto Rigoni – RG 6.599.600.
- 5- **Diretor de Escola: E.E. Cecília Rolemberg P. Guelli, município de Jundiaí – substituição por tempo indeterminado**, em razão do afastamento na municipalização do titular Maria José de Araújo Vieira – RG 6.070.539.
- 6- **Diretor de Escola: E.E. Profª Deolinda C. S. Lima, município de Jundiaí- substituição por tempo indeterminado**, em razão do afastamento na municipalização do titular Márcia Ferreira Zochetti- RG 5.125.710.
- 7- **Diretor de Escola: E.E. Diógenes Duarte Paes- município de Jundiaí – substituição por tempo indeterminado**, em razão do afastamento na municipalização do titular Moacir Livinalli – RG 3.441.483.
- 8- **Diretor de Escola: E.E. Prof. Francisco Napoleão Maia – município de Jundiaí- substituição por tempo indeterminado**, em razão do afastamento na municipalização do titular Metelo de Cavali Almeida – RG 4.358.165.

- 9- Diretor de Escola: E.E. Joceny Vilela Curado – município de Jundiáí-substituição por tempo indeterminado**, em razão do afastamento na municipalização do titular Maria Ângela Bertino- RG 9.943.517.
- 10-Diretor de Escola: E.E. Profª Maria de Lourdes França Silveira-município de Jundiáí-substituição por tempo indeterminado**, em razão do afastamento na municipalização do titular Maria Carmen Calderon Rezagli – RG. 5.827.125.
- 11-Diretor de Escola: E.E. Orozimbo Sóstena- município de Jundiáí-substituição por tempo indeterminado**, em razão do afastamento na municipalização do titular Zilda Ortiz Augustinho Missi – RG 7.660.410.
- 12-Diretor de Escola: E.E. Paulo Mendes Silva- município de Jundiáí-substituição por tempo indeterminado**, em razão do afastamento na municipalização do titular Eliana Spinace-RG 5.359.900.
- 13-Diretor de Escola: E.E. Rafael Mauro – município de Jundiáí-substituição por tempo indeterminado**, em razão do afastamento na municipalização do titular Guaraciara Andutta Cypriano- RG 5.639.334.
- 14-Diretor de Escola: E.E. Cel Siqueira Moraes- município de Jundiáí-substituição por tempo indeterminado**, em razão do afastamento na municipalização do titular Páscoa Marli Froner Biguzzi - RG 5.660.204.
- 15-Diretor de Escola: E.E. Oscarlina de Araújo Oliveira-município de Itatiba, substituição por tempo indeterminado**, em razão do afastamento na municipalização do titular Paulo Luiz Búfalo RG 6.848.330
- 16-Diretor de Escola: E.E. Irmã Maria de São Luiz-município de Várzea Paulista, substituição por tempo indeterminado**, em razão do afastamento na municipalização do titular Elídio Aparecido de Oliveira- RG 7.174.197
- 17-Diretor de Escola: E.E. Marcos Alexandre Sodr  – munic pio de V rzea Paulista, substitui o por tempo indeterminado**, em raz o do afastamento na municipaliza o do titular Ivone Falcetti Esteca- RG 12.195.711.

- **OBS:** Todos os candidatos dever o apresentar no ato: Termo de anu ncia expedido pelo Superior Imediato, com data atualizada e com validade abrangendo apenas o per odo de vig ncia da designa o.
- Declara o assinada pelo superior imediato que o candidato n o se enquadra nas situa oes previstas nos artigos 7  e 18 do Decreto n  53.037/08, alterado pelo Decreto n  53.161/08.
- Em obedi ncia ao Art. 6  da Res. SE 57/08 est  vedada a atribui o de vaga e/ ou sua respectiva designa o: ao candidato que, na data da atribui o, se encontre afastado a qualquer t tulo; ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo munic pio e da mesma Diretoria

de Ensino de seu órgão de classificação; por procuração de qualquer espécie ou ao candidato que se enquadre em qualquer das situações previstas nos artigos 7º e 18 do Decreto 53.037/08, alterado pelo Decreto nº 53.161/08.

- O candidato que acumula cargo deverá comparecer munido da declaração de horário assinado pelo superior imediato.

Jundiaí, 31 de dezembro de 2010.

Profª Eliana Maria Boldrin
Dirigente Regional de Ensino